



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 1

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 030/2025

EMENTA	DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI N.º 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI N.º 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.747.066,09 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESSENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI N.º 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTORIA	PODER EXECUTIVO

AUTUAÇÃO
20 de fevereiro de 2025

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F033-E383-2100-32BD> e informe o código F033-E383-2100-32BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 2

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 030/2025

Tangará da Serra/MT, 20 de fevereiro de 2025.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)
EDMILSON PORFIRIO
Vereador(a)
Presidente da Câmara Municipal
Tangará da Serra/MT

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.747.066,09 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial, visa utilização de recursos oriundos de superavit financeiro apurado em 31/12/2024, disponibilizado pela Secretaria Municipal de Fazenda, para atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício.

O presente projeto de lei ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA SIMPLES.**

Respeitosamente,

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 3

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 030, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2025

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DA META FINANCEIRA DA LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 9.747.066,09 (NOVE MILHÕES, SETECENTOS E QUARENTA E SETE MIL, SESENTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL**, decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes na tabela abaixo, na Lei nº 6.544/2024 e sua alteração – Plano Plurianual – PPA, Lei nº 6.619/2024 e sua alteração – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, conforme planilhas abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 28.246.319,22

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 18.888.889,04
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 12.514.526,65
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 41.664.163,10

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.142.054,45

Para:

PROGRAMA: 0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	R\$ 29.087.871,27

PROGRAMA: 0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 4

2305	Manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento	R\$ 25.759.289,04
2307	Manutenção do SAMU	R\$ 13.408.321,73
2309	Manutenção do Hospital Municipal	R\$ 42.633.389,99

PROGRAMA: 0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Descrição	Meta Financeira
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	R\$ 3.314.146,52

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, **Crédito Especial** no valor de **R\$ 9.747.066,09** (nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e nove centavos), destinados a atender despesas para as quais não havia dotação orçamentária específica no Orçamento vigente, conforme segue:

03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 – SAÚDE

301 – ATENÇÃO BÁSICA

0013 – ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

2304 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.00.00 2.600.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 366.437,35
3.1.91.00.00 2.600.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00
3.1.90.00.00 2.604.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 280.075,33
3.1.91.00.00 2.604.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 41.000,00
3.1.90.00.00 2.621.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 90.039,37
3.1.91.00.00 2.621.0000600	– Aplicações Diretas.....	R\$ 14.000,00
Subtotal da Abertura.....		R\$ 841.552,05

302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 – ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2305 – MANUTENÇÃO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

3.1.90.00.00 2.500.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 5.980.869,98
3.1.90.00.00 2.500.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 775.587,47
3.1.90.00.00 2.502.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 99.130,02
3.1.90.00.00 2.502.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 14.812,53

2307 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.1.90.00.00 2.600.0000603	– Aplicações Diretas.....	R\$ 306.000,00
3.1.91.00.00 2.600.0000603	– Aplicações Diretas.....	R\$ 40.572,21
3.1.90.00.00 2.621.0000603	– Aplicações Diretas.....	R\$ 485.000,00
3.1.90.00.00 2.621.0000603	– Aplicações Diretas.....	R\$ 62.222,87

2309 – MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

3.1.90.00.00 2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 490.160,37
3.1.91.00.00 2.501.0000000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 70.000,00
3.1.90.00.00 2.500.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 359.066,52
3.1.91.00.00 2.500.1002000	– Aplicações Diretas.....	R\$ 50.000,00

Subtotal da Abertura..... R\$ 8.733.421,97

305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 – VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2315 – MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.1.90.00.00 2.604.0000605	– Aplicações Diretas.....	R\$ 152.092,07
----------------------------	---------------------------	----------------

Assinado por 2 pessoas: WELLINGTON ROSSITER BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F033-E383-2100-32BD> e informe o código F033-E383-2100-32BD





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 5

3.1.91.00.00 2.604.0000605 – Aplicações Diretas.....R\$ 20.000,00
Subtotal da Abertura.....R\$ 172.092,07
Total de Abertura.....R\$ 9.747.066,09

Art. 3º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial**, de que trata o artigo anterior, será subsidiado por superavit financeiro apurado em balanço patrimonial em 31/12/2024.

Art. 4º A presente Abertura de **Crédito Adicional Especial** ampara-se no inciso II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320/1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no artigo 43, § 1º, inciso I, o superavit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010 de 18 de novembro de 2010, o objeto desta abertura de **Crédito Adicional Especial**, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, 20 de fevereiro de 2025, 48º Aniversário de Emancipação Político-administrativa.

VANDER ALBERTO MASSON
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – N.º 2351-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-901
Telefone: (65) 3311-4807 – E-mail: assessorialegislativa@tangaradaserra.mt.gov.br

Página 6

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os devidos fins, em cumprimento às determinações contidas na Lei Complementar 101/2000 (LRF) que o projeto de lei ordinária nº 030/2025, referente à abertura de crédito adicional especial, visa atender as demandas de cumprimento de obrigações com a folha de pagamento da Secretaria Municipal de Saúde, durante o exercício, possui adequação orçamentária e financeira com a **LEI Nº 6.544, DE 15 DE JULHO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – PLANO PLURIANUAL E NA LEI Nº 6.619, DE 27 DE SETEMBRO DE 2024 E SUA ALTERAÇÃO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E NA LEI Nº 6.706, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA.**

Tangará da Serra/MT, 20 de fevereiro de 2025.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde



Memorando 5.547/2025



Marcadores: MANU 🗨️ | x

PROJETO DE LEI ORDINÁRIO | x

EM ELABORAÇÃO | x

Responder apenas via 1Doc

Elayne M.	SMS-DAA-ADM	Para	SEFAZ-ASOG - Ass...
CC		3 setores envolvidos	SMS-DAA-ADM SEFAZ-ASOG SMS
		20/02/2025 15:58	

Solicita elaboração de projeto de lei

ASSUNTO: Solicita Projeto de Lei de crédito especial – Regime de Urgência Especial

Prezada Senhora,

Com os nossos cumprimentos, vimos através do presente solicitar que seja elaborado projeto de lei de crédito especial em regime de urgência ESPECIAL no valor de R\$ **9.747.066,09** (Nove milhões, setecentos e quarenta e sete mil, sessenta e seis reais e nove centavos).

Informamos que o referido projeto trata-se de recursos de superavit financeiro, visando custear folha de pagamento dos profissionais das Unidades de Saúde da Família, Vigilância Ambiental, SAMU, Hospital Municipal e UPA para o exercício de 2.025.

Sem mais para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração, e colocamo- nos à disposição para maiores esclarecimentos.

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

—
Elayne Matos

Assinado por Wellington Rossiter Bezerra da Vanier Alberino Rossiter Bezerra CPF 344.XXX.XXX-04.
Para verificar a validade das assinaturas: <https://tangaraserra.1doc.com.br/validacao/assinaturas> e acessar o link: <https://tangaraserra.1doc.com.br/validacao/assinaturas>



[Solicitacao abertura de credito especial folha de pagamento.pdf](#) (612,28 KB)

2 downloads

[SUPERAVIT.pdf](#) (3,78 MB)

2 downloads

Quem já visualizou?

20/02/2025 15:58:22 Elayne Mendes de Matos **SMS-DAA-ADM** solicitou a assinatura de **Wellington Rossiter Bezerra** em Memorando 5.547/2025 .

Assinado

20/02/2025 16:00:48 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** arquivou.

20/02/2025 16:00:48 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** parou de acompanhar.

20/02/2025 16:00:48 Wellington Rossiter Bezerra **SMS** assinou digitalmente **Memorando 5.547/2025** com o certificado **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** CPF **344.XXX.XXX-04** conforme [MP nº 2.200/2001](#) .

Prefeitura de Tangará da Serra - Avenida Brasil, 2351-N, Jardim Europa, CEP 78.300-901 gabinete@tangaradaserra.mt.gov.br Atendimento 08h às 11h e das 13h às 16h • 1Doc • www.1doc.com.br
Impresso em 21/02/2025 07:43:14 por Emanoeli Colvero - Agente Administrativo II - Responsavel Técnica Orçamento (matrícula 101396)

1Doc

Assinado por **WELLINGTON ROSSITER BEZERRA** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA** em 21/02/2025 16:00:48. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.mt.gov.br/verificacao>. CPF: 344.XXX.XXX-04. Assinatura: 6683270652BD





Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Avenida Brasil, 2351 – N, Jardim Europa – CEP 78300-000
Fone: (65) 3311-4886

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Nº	004/SAÚDE/2025	Secretaria:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DATA:	20/02/2025		

Especificação: () SUPLEMENTAR (X) ESPECIAL

Justificativa da suplementação: Tal solicitação justifica - se da necessidade de suplementar recursos para custear a folha de pagamento dos profissionais que laboram na Atenção Primária em Saúde, Vigilância Ambiental, SAMU, Hospital Municipal e UPA.

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade	Produto	Un. Medida	Meta Prevista	Meta Proposta	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	equipes de atenção primária	UN	23	23	0
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL	imóveis vistoriados	UN	12900	12900	0
2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	pessoas atendidas	UN	8500	8500	0
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	pessoas atendidas	UN	4443	4443	0
2305	MANUTENÇÃO DA UPA	pessoas atendidas	UN	81000	81000	0

METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)

Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE					841.552,05
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.600.0000600-030.010	0,00	366.437,35	366.437,35
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.600.0000600-030.010	0,00	50.000,00	50.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	280.075,33	280.075,33
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.604.0000600-030.012	0,00	41.000,00	41.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.621.0000600-030.010	0,00	90.039,37	90.039,37
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.621.0000600-030.010	0,00	14.000,00	14.000,00
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL					172.092,07
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	152.092,07	152.092,07
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.604.0000605-030.047	0,00	20.000,00	20.000,00

2307	MANUTENÇÃO DO SAMU					893.795,08
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.600.0000603-030.020	0,00	306.000,00	306.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.600.0000603-030.020	0,00	40.572,21	40.572,21
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	485.000,00	485.000,00
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	3.2.621.0000603-030.020	0,00	62.222,87	62.222,87
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL					969.226,89
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	490.160,37	490.160,37
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	1.2.501.0000000-000.000	0,00	70.000,00	70.000,00
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS- PESSOAL CIVIL	3.1.90.11.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	359.066,52	359.066,52
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.91.13.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	50.000,00	50.000,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA					6.870.400,00
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	6.080.000,00	5.980.869,98
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	3.2.500.1002000-030.000	0,00	790.400,00	775.587,47
	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	3.2.502.1002000-030.000	0,00	6.080.000,00	99.130,02
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	3.2.502.1002000-030.000	0,00	790.400,00	14.812,53
Total da Suplementação						9.747.066,09
METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)						
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte de Recurso Iduso/Grupo/Código/Detalhamento/Cód. Aplicação	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	1.2.501.0000000-000.000	-	-	560.160,37
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.500.1002000-030.000	7.165.523,97	0,00	7.165.523,97
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.502.1002000-030.000	113.942,55	0,00	113.942,55
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.600.0000600-030.010	416.437,35	0,00	416.437,35
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.600.0000603-030.020	346.572,21	0,00	346.572,21
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.604.0000600-030.012	337.974,03	16.898,70	321.075,33
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.604.0000605-030.047	222.092,07	50.000,00	172.092,07
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.621.0000600-030.010	104.039,37	0,00	104.039,37
	SUPERAVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO 31/12/2024	-	3.2.621.0000603-030.020	547.222,87	0,00	547.222,87
Total da Redução						9.747.066,09

WELLINGTON ROSSITER BEZERRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Recursos Vinculados da Recursos Próprios (livres)

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação	Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
009-8	1 2 500 0000000 000 081	2.845.693,82	0,00	0,00	0,00	0,00	2.845.693,82	1 2 500 0000000 000 081	Câmara devolução (PS Buritis)
110016-5	1 2 500 0000000 091 081	803.651,00	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00	557.951,00	1 2 500 0000000 000 000	Câmara dev. Estr. Mutum (cumprido)
Soma		3.649.344,82	245.700,00	0,00	0,00	245.700,00			Câmara devolução duodécimo
008-0	1 1 501 0000000 000 000	15.807,71	6.411.472,87	27.665,74	11.445,24	6.450.583,85			
009-8	1 1 501 0000000 000 000	2.074.876,34							
32-2	1 1 501 0000000 000 000	12,00							
33-0	1 1 501 0000000 000 000	12,00							
106-0	1 1 501 0000000 000 000	278.712,26							
134-5	1 1 501 0000000 000 000	894.201,34							
190-6	1 1 501 0000000 000 000	12,00							
1405-2	1 1 501 0000000 000 000	13.587,01							
8884-6	1 1 501 0000000 000 000	50,12							
10007-2	1 1 501 0000000 000 000	10.778,95							
10012-9	1 1 501 0000000 000 000	4.075,78							
10292-X	1 1 501 0000000 000 000	5.172,23							
13794-4	1 1 501 0000000 000 000	944,67							
13864-9	1 1 501 0000000 000 000	39.744,44							
14462-2	1 1 501 0000000 000 000	33.764,34							
14561-0	1 1 501 0000000 000 000	17.124,01							
15163-7	1 1 501 0000000 000 000	14.897,86							
15936-0	1 1 501 0000000 000 000	72.749,46							
16618-9	1 1 501 0000000 000 000	270.998,17							
17164-6	1 1 501 0000000 000 000	5,50							
17536-6	1 1 501 0000000 000 000	1.104.034,45							
17796-2	1 1 501 0000000 000 000	2,09							
18055-2	1 1 501 0000000 000 000	997,74							
25650-1	1 1 501 0000000 000 000	4.794,53							
27563-8	1 1 501 0000000 000 000	969,12							
27780-0	1 1 501 0000000 000 000	795.599,58							
27782-7	1 1 501 0000000 000 000	9.555,55							
29780-1	1 1 501 0000000 000 000	55.145,10							
30137-X	1 1 501 0000000 000 000	4.864,02							
30207-4	1 1 501 0000000 000 000	45.522,94							
35128-8	1 1 501 0000000 000 000	5.957,81							
43335-7	1 1 501 0000000 000 000	7.782,12							
54639-9	1 1 501 0000000 000 000	75,06							
55583-5	1 1 501 0000000 000 000	2.592,58							
91830-4	1 1 501 0000000 000 000	379.368,66							
105000-1	1 1 501 0000000 000 000	30.036,80							



Recursos Vinculados da Recursos Próprios (livres)

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação			Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária			Observação	
110016-5	1	1	501	0000000 000 000	1.645.756,92									
20101070000	1	1	501	0000000 000 000	42.625,16									
20101030000	1	1	501	0000000 000 000	11.445,24									
166267-8	1	1	501	0000000 000 000	4.225.092,66									
202006-3	1	1	501	0000000 000 000	431.587,81									
647072-0	1	1	501	0000000 000 000	17.468,01									
647076-2	1	1	501	0000000 000 000	18.757,87									
45000004-5	1	1	501	0000000 000 000	91,42									
009-8	1	2	501	0000000 000 000	5.788.011,94	7.830.406,32	2.330,04	0,00	7.832.736,36					
14561-0	1	2	501	0000000 000 000	160.000,00									
27782-7	1	2	501	0000000 000 000	3.121,80									
110016-5	1	2	501	0000000 000 000	480.043,57									
166267-8	1	2	501	0000000 000 000	8.663.748,53									
202006-3	1	2	501	0000000 000 000	2.856.609,25									
647076-2	1	2	501	0000000 000 000	48.818,75									
Soma	1	501	0000000 000 000	30.588.003,27	14.241.879,19	29.995,78	11.445,24	14.283.320,21	16.304.683,06	1	2	501	0000000 000 000	Rec. não vinculados (não impostos)
29780-1	1	2	502	0000000 000 000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05					
Soma	1	502	0000000 000 000	1.315.228,05	1.295.584,05	0,00	0,00	1.295.584,05	19.644,00	1	2	502	0000000 000 000	Transf. União (não impostos)
10007-2	1	1	711	0000000 000 000	195.587,20	0,00	0,00	0,00	0,00					
10007-2	1	2	711	0000000 000 000	655.507,46	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93					
27780-0	1	2	711	0000000 000 000	6.325,83									
Soma	1	711	0000000 000 000	857.420,49	358.104,10	6.325,83	0,00	364.429,93	492.990,56	1	2	711	0000000 000 000	Trans. União aux.
10007-2	1	1	711	0000801 000 000	10.152,14	0,00	0,00	0,00	0,00					
10007-2	1	2	711	0000801 000 000	9.648,94	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63					
Soma	1	711	0000801 000 000	19.801,08	9.153,63	0,00	0,00	9.153,63	10.647,45	1	2	711	0000801 000 000	Transf. União Covid
10007-2	1	1	711	0000802 000 000	15.286,18	0,00	547,91	0,00	547,91					
10007-2	1	2	711	0000802 000 000	68.441,25	0,00	0,00	0,00	0,00					
Soma	1	711	0000802 000 000	83.727,43	0,00	547,91	0,00	547,91	83.179,52	1	2	711	0000802 000 000	Transf. União auxílio LC 173/2020
71011-7	1	1	711	0000804 000 000	3.308,13	1.392.397,50	11.160,00	3.308,13	1.406.865,63					
20101030000	1	1	711	0000804 000 000	3.308,13									
283141-4	1	1	711	0000804 000 000	2.495.097,37									
283141-4	1	2	711	0000804 000 000	97.306,86	51.893,45	0,00	0,00	51.893,45					
Soma	1	711	0000804 000 000	2.599.020,49	1.444.290,95	11.160,00	3.308,13	1.458.759,08	1.140.261,41	1	2	711	0000804 000 000	Transf. União LC 176/2020
29780-1	1	2	718	0000000 000 000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00					
Soma	1	718	0000000 000 000	45.909,25	43.200,00	0,00	0,00	43.200,00	2.709,25	1	2	718	0000000 000 000	Aux. financ. Autorga ICMS LC123/22



Recursos Vinculados da Saúde

Superávit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superávit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária	Observação
009-8	3	1	500	1002000	030	000	1.089.112,31	3.719.397,99	747.863,40	0,00	4.467.261,39			
14-4	3	1	500	1002000	030	000	16.532,79							
15-2	3	1	500	1002000	030	000	17.953,16							
1405-2	3	1	500	1002000	030	000	46.993,42							
10007-2	3	1	500	1002000	030	000	453,69							
10012-9	3	1	500	1002000	030	000	41.625,71							
10292-X	3	1	500	1002000	030	000	409,20							
27563-8	3	1	500	1002000	030	000	782,52							
27780-0	3	1	500	1002000	030	000	1.302.165,60							
27782-7	3	1	500	1002000	030	000	3.788,50							
29780-1	3	1	500	1002000	030	000	796,93							
30137-X	3	1	500	1002000	030	000	33.357,45							
34903-8	3	1	500	1002000	030	000	24,60							
35128-8	3	1	500	1002000	030	000	6.909,69							
43335-7	3	1	500	1002000	030	000	46.684,32							
54636-4	3	1	500	1002000	030	000	444,85							
55583-5	3	1	500	1002000	030	000	10.200,96							
91830-4	3	1	500	1002000	030	000	236.610,17							
105000-1	3	1	500	1002000	030	000	25.667,52							
110016-5	3	1	500	1002000	030	000	7.584.586,02							
20101070000	3	1	500	1002000	030	000	70.813,61							
166267-8	3	1	500	1002000	030	000	350.555,27							
202006-3	3	1	500	1002000	030	000	27.710,66							
45000004-5	3	1	500	1002000	030	000	386,42							
14-4	3	2	500	1002000	030	000	43.198,92	383.349,35	14.535,37	0,00	397.884,72			
15-2	3	2	500	1002000	030	000	40.436,95							
27782-7	3	2	500	1002000	030	000	6.875,00							
110016-5	3	2	500	1002000	030	000	1.025.593,84							
Soma	3	500	1002000	030	000	12.030.670,08	4.102.747,34	762.398,77	0,00	4.865.146,11	7.165.523,97	3 2 500 1002000 030 000	ASPS (impostos)	
29780-1	3	1	502	1002000	030	000	101.799,69	0,00	0,00	0,00	0,00			
27780-0	3	2	502	1002000	030	000	3.816,68	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57			
29780-1	3	2	502	1002000	030	000	362.860,75							
Soma	3	502	1002000	030	000	468.477,12	350.717,89	3.816,68	0,00	354.534,57	113.942,55	3 2 502 1002000 030 000	ASPS (não impostos)	

Assinado por 2 pessoas: F114E1C1M4P1P1M1R0SS1E1F1R1B1Z1E1R1R1 e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5189-F086-2402-02B3> e informe o código 809B-F086-2402-02B3



Recursos Vinculados da Saúde

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação		
8953-2	3	1	600	0000000	030	058	319.191,36	0,00	0,00	0,00	0,00								
8953-2	3	2	600	0000000	030	058	53.198,56	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000000	030	058	372.389,92	0,00	0,00	0,00	0,00	372.389,92	3	2	600	0000000	030	058	SUSFed MAC-FAEC Nefrologia
8953-2	3	1	600	0000600	030	008	105,32	0,00	0,02	0,00	0,02								
8953-2	3	2	600	0000600	030	008	86.287,57	79.652,84	0,00	0,00	79.652,84								
Soma	3		600	0000600	030	008	86.392,89	79.652,84	0,02	0,00	79.652,86	6.740,03	3	2	600	0000600	030	008	SUSFed Atenção Primária
8953-2	3	2	600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	009	22.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.400,00	3	2	600	0000600	030	009	SUSFed APS Quilombolas
8953-2	3	1	600	0000600	030	010	850.487,81	472.235,46	111.418,73	0,00	583.654,19								
27780-0	3	1	600	0000600	030	010	111.198,73												
8953-2	3	2	600	0000600	030	010	38.143,20	0,00	3.185,38	0,00	3.185,38								
27780-0	3	2	600	0000600	030	010	3.447,18												
Soma	3		600	0000600	030	010	1.003.276,92	472.235,46	114.604,11	0,00	586.839,57	416.437,35	3	2	600	0000600	030	010	SUSFed PSF
8953-2	3	1	600	0000600	030	011	82.924,68	73.120,57	8.123,09	0,00	81.243,66								
27780-0	3	1	600	0000600	030	011	7.987,39												
8953-2	3	2	600	0000600	030	011	12.875,28	12.872,60	0,00	0,00	12.872,60								
Soma	3		600	0000600	030	011	103.787,35	85.993,17	8.123,09	0,00	94.116,26	9.671,09	3	2	600	0000600	030	011	SUSFed PSF Odonto (saúde bucal)
8953-2	3	1	600	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		604	0000600	030	012	1.547,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.547,00	3	2	604	0000600	030	012	SUSFed PACS – Ag. Comunitário
8953-2	3	1	600	0000600	030	040	2.893,05	164,96	0,00	0,00	164,96								
8953-2	3	2	600	0000600	030	040	1.253.957,97	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	040	1.256.851,02	164,96	0,00	0,00	164,96	1.256.686,06	3	2	600	0000600	030	040	SUSFed Incentivo informatização UBS
8953-2	3	2	600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	049	31.076,09	0,00	0,00	0,00	0,00	31.076,09	3	2	600	0000600	030	049	SUSFed PSF Núcleo apoio saúde família
8953-2	3	2	600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	059	18.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.400,00	3	2	600	0000600	030	059	SUSFed Seg nutricional e alimentar
8953-2	3	1	600	0000600	030	060	76.202,62	21.587,62	0,00	0,00	21.587,62								
8953-2	3	2	600	0000600	030	060	36.639,76	7.797,38	0,00	0,00	7.797,38								
Soma	3		600	0000600	030	060	112.842,38	29.385,00	0,00	0,00	29.385,00	83.457,38	3	2	600	0000600	030	060	SUSFed Saúde bucal-próteses
8953-2	3	2	600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	082	5.825,65	0,00	0,00	0,00	0,00	5.825,65	3	2	600	0000600	030	082	SUSFed A.Primária saúde adolesc/jovem
8953-2	3	2	600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	092	65.196,69	0,00	0,00	0,00	0,00	65.196,69	3	2	600	0000600	030	092	SUSFed Pré-natal rede cegonha

Assinado por 2 pessoas: F15E11C1M4/P10M10/ROSSIE FERREIRA BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5189c-f886-41d2-02e93> e informe o código 8098-F866-240D-32B73



Recursos Vinculados da Saúde

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação		
8953-2	3	1	600	0000600	030	093	148.617,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
8953-2	3	2	600	0000600	030	093	37.508,88	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000600	030	093	186.125,88	0,00	0,00	0,00	0,00	186.125,88	3	2	600	0000600	030	093	SUSFed Programa saúde na escola
8953-2	3	2	600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000601	030	022	174.243,60	0,00	0,00	0,00	0,00	174.243,60	3	2	600	0000601	030	022	SUSFed Gestão SUS-PlanejaSUS
8953-2	3	1	600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000601	030	023	107.474,85	0,00	0,00	0,00	0,00	107.474,85	3	2	600	0000601	030	023	SUSFed Gestão SUS Digital
8953-2	3	1	600	0000602	030	013	394.863,40	50.227,54	4.500,00	0,00	54.727,54								
8953-2	3	2	600	0000602	030	013	25.781,05	660,00	0,00	0,00	660,00								
Soma	3		600	0000602	030	013	420.644,45	50.887,54	4.500,00	0,00	55.387,54	365.256,91	3	2	600	0000602	030	013	SUSFed Ass.Farmacêutica–Farm. básica
8953-2	3	1	600	0000602	030	014	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
8953-2	3	2	600	0000602	030	014	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000602	030	014	66.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.000,00	3	2	600	0000602	030	014	SUSFed Ass.Farmacêutica–Qualifar
8953-2	3	2	600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000603	030	000	30,71	0,00	0,00	0,00	0,00	30,71	3	2	600	0000603	030	000	SUSFed At. Especializada- increm. MAC
8953-2	3	1	600	0000603	030	017	600.062,96	599.239,59	203.473,99	0,00	802.713,58								
27780-0	3	1	600	0000603	030	017	203.473,99												
8953-2	3	2	600	0000603	030	017	41.266,94	9.305,31	2.750,85	0,00	12.056,16								
27780-0	3	2	600	0000603	030	017	2.750,85												
Soma	3		600	0000603	030	017	847.554,74	608.544,90	206.224,84	0,00	814.769,74	32.785,00	3	2	600	0000603	030	017	SUSFed MAC – Teto financeiro
8953-2	3	1	600	0000603	030	020	496.644,53	190.758,48	13.738,07	0,00	204.496,55								
27780-0	3	1	600	0000603	030	020	9.907,99	25.082,09	374,34	0,00	25.456,43								
8953-2	3	2	600	0000603	030	020	40.472,03												
27780-0	3	2	600	0000603	030	020	374,34												
Soma	3		600	0000603	030	020	547.398,89	215.840,57	14.112,41	0,00	229.952,98	317.445,91	3	2	600	0000603	030	020	SUSFed SAMU Federal
8953-2	3	1	600	0000603	030	043	123.274,12	95.375,48	0,00	0,00	95.375,48								
8953-2	3	2	600	0000603	030	043	149.257,33	88.270,81	0,00	0,00	88.270,81								
27782-7	3	2	600	0000603	030	043	14,90												
Soma	3		600	0000603	030	043	272.546,35	183.646,29	0,00	0,00	183.646,29	88.900,06	3	2	600	0000603	030	043	SUSFed CAPS
8953-2	3	2	600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000603	030	057	1.700,19	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,19	3	2	600	0000603	030	057	SUSFed FAEC – Manografia
8953-2	3	1	600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		600	0000603	030	062	440,00	0,00	0,00	0,00	0,00	440,00	3	2	600	0000603	030	062	SUSFed FAEC – Trombofilia
8953-2	3	2	600	0000604	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	0,00	6.959,08								
Soma	3		600	0000603	030	000	15.094,18	6.959,08	0,00	0,00	6.959,08	8.135,10	3	2	600	0000603	030	000	SUSFed At. Especializada- increm. MAC

Assinado por 2 pessoas: F15611C1M3P1R0SS1E1FR BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5183-F386-2402-02E3> e informe o código 8098-F666-2402-32E73



Recursos Vinculados da Saúde

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação					Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária					Observação
8953-2	3	1	600	0000604	030 017	405.760,15	16.801,87	0,00	0,00	16.801,87							
8953-2	3	2	600	0000604	030 017	99.157,78	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000603	030 017	504.917,93	16.801,87	0,00	0,00	16.801,87	488.116,06	3	2	600	0000603	030 017	SUSFed MAC – Teto financeiro
8953-2	3	1	600	0000604	030 020	56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	27.003,01							
Soma	3		600	0000603	030 020	56.129,31	26.970,79	32,22	0,00	27.003,01	29.126,30	3	2	600	0000603	030 020	SUSFed SAMU Federal
8953-2	3	1	600	0000604	030 043	36.770,60	14.568,87	0,00	0,00	14.568,87							
8953-2	3	2	600	0000604	030 043	9.945,76	1.334,40	0,00	0,00	1.334,40							
Soma	3		600	0000603	030 043	46.716,36	15.903,27	0,00	0,00	15.903,27	30.813,09	3	2	600	0000603	030 043	SUSFed CAPS
8953-2	3	1	600	0000605	030 015	300.955,49	139.027,24	351,09	0,00	139.378,33							
8953-2	3	2	600	0000605	030 015	51.403,37	2.145,91	0,00	0,00	2.145,91							
Soma	3		600	0000605	030 015	352.358,86	141.173,15	351,09	0,00	141.524,24	210.834,62	3	2	600	0000605	030 015	SUSFed Vig. em saúde – epidem/amb
8953-2	3	2	600	0000605	030 016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000605	030 016	98,36	0,00	0,00	0,00	0,00	98,36	3	2	600	0000605	030 016	SUSFed ECD – Hanseníase
8953-2	3	1	600	0000605	030 018	110.899,19	84.832,64	0,00	0,00	84.832,64							
8953-2	3	2	600	0000605	030 018	439.857,32	21.928,95	89,90	0,00	22.018,85							
Soma	3		600	0000605	030 018	550.756,51	106.761,59	89,90	0,00	106.851,49	443.905,02	3	2	600	0000605	030 018	SUSFed DST Aids/hepatite
8953-2	3	2	600	0000605	030 039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000605	030 039	2.527,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.527,26	3	2	600	0000605	030 039	SUSFed Vig. em saúde – epidem-hepatite
8953-2	3	2	600	0000605	030 047	4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	4.420,50							
Soma	3		604	0000605	030 047	4.420,50	4.420,50	0,00	0,00	4.420,50	0,00	3	2	604	0000605	030 047	SUSFed ACE
8953-2	3	1	600	0000605	030 048	11.373,10	11.373,10	0,00	0,00	11.373,10							
8953-2	3	2	600	0000605	030 048	27.094,31	25.027,00	0,00	0,00	25.027,00							
Soma	3		600	0000605	030 048	38.467,41	36.400,10	0,00	0,00	36.400,10	2.067,31	3	2	600	0000605	030 048	SUSFed Vig. em saúde – incentivo
8953-2	3	1	600	0000605	030 074	129.696,02	25.528,12	0,00	0,00	25.528,12							
8953-2	3	2	600	0000605	030 074	22.914,89	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000605	030 074	152.610,91	25.528,12	0,00	0,00	25.528,12	127.082,79	3	2	600	0000605	030 074	SUSFed Vig. Sanitária
8953-2	3	1	600	0000605	030 083	45.873,02	27.446,42	0,00	0,00	27.446,42							
8953-2	3	2	600	0000605	030 083	14.122,17	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000605	030 083	59.995,19	27.446,42	0,00	0,00	27.446,42	32.548,77	3	2	600	0000605	030 083	SUSFed Vig. em saúde – Vacinação
8953-2	3	2	600	0000605	031 048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Soma	3		600	0000605	031 048	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	3	2	600	0000605	031 048	SUSFed Vig. em saúde – investim.
8953-2	3	1	600	3110000	030 008	2.873.053,28	1.732.325,72	0,00	0,00	1.732.325,72							
8953-2	3	2	600	3110000	030 008	125.365,80	7.865,20	0,00	0,00	7.865,20							
Soma	3		600	3110000	030 008	2.998.419,08	1.740.190,92	0,00	0,00	1.740.190,92	1.258.228,16	3	2	600	3110000	030 008	SUSFed Atenção Primária-emenda parl.

Assinado por 2 pessoas: FIVELIC/MC/PMA/ROSSI/IEIRA/BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5189-F886-4102-02E3> e informe o código 8098-F886-2402-32E7



Recursos Vinculados da Saúde

Superavit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superavit/Deficit (+/-)	Fonte Superavitária						Observação	
8953-2	3	2	602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00									
Soma	3		602	0000800	030	774	48.392,61	0,00	0,00	0,00	0,00	48.392,61	3	2	602	0000800	030	774		SUSFed Enfrentamento Covid(774)
8953-2	3	1	604	0000600	030	012	322.093,75	2.118,50	49.922,45	0,00	52.040,95									
27780-0	3	1	604	0000600	030	012	49.922,45													
8953-2	3	2	604	0000600	030	012	22.493,78	4.495,00	244,09	0,00	4.739,09									
27780-0	3	2	604	0000600	030	012	244,09													
Soma	3		604	0000600	030	012	394.754,07	6.613,50	50.166,54	0,00	56.780,04	337.974,03	3	2	604	0000600	030	012		SUSFed Vencimento ACS
8953-2	3	1	604	0000605	030	047	228.620,89	24.917,79	25.646,86	0,00	50.564,65									
27780-0	3	1	604	0000605	030	047	25.646,86													
8953-2	3	2	604	0000605	030	047	81.544,42	63.155,45	0,00	0,00	63.155,45									
Soma	3		604	0000605	030	047	335.812,17	88.073,24	25.646,86	0,00	113.720,10	222.092,07	3	2	604	0000605	030	047		SUSFed Vencimento ACE
16071-7	3	1	605	0000000	030	000	515.569,16	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18									
16071-7	3	2	605	0000000	030	000	73.724,83	0,00	0,00	0,00	0,00									
Soma	3		605	0000000	030	000	589.293,99	0,00	21.808,18	0,00	21.808,18	567.485,81	3	2	605	0000000	030	000		SUSFed Piso salarial enfermagem
25467-3	3	1	621	0000000	030	042	29.979,14	19.928,14	0,00	0,00	19.928,14									
27782-7	3	1	621	0000000	030	042	70,00													
25467-3	3	2	621	0000000	030	042	105.765,15	730,70	0,00	0,00	730,70									
Soma	3		621	0000000	030	042	135.814,29	20.658,84	0,00	0,00	20.658,84	115.155,45	3	2	621	0000000	030	042		Estado Micro hemoterapia (Unitan)
45626-8	3	1	621	0000000	030	054	20.896,35	0,00	0,00	0,00	0,00									
50999-X	3	1	621	0000000	030	054	1.358,98													
61038-0	3	1	621	0000000	030	054	2,90													
45626-8	3	2	621	0000000	030	054	197.516,89	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39									
50999-X	3	2	621	0000000	030	054	16.969,97													
61038-0	3	2	621	0000000	030	054	36,28													
Soma	3		621	0000000	030	054	236.781,37	3.193,39	0,00	0,00	3.193,39	233.587,98	3	2	621	0000000	030	054		Estado Educação permanente em saúde
46733-2	3	1	621	0000000	030	061	173.547,71	0,00	0,00	0,00	0,00									
46733-2	3	2	621	0000000	030	061	594.935,83	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29									
Soma	3		621	0000000	030	061	768.483,54	577.608,29	0,00	0,00	577.608,29	190.875,25	3	2	621	0000000	030	061		Estado Cofinanciamento MAC
46738-3	3	1	621	0000600	030	008	1,69	0,00	0,00	0,00	0,00									
46738-3	3	2	621	0000600	030	008	21,01	0,00	0,00	0,00	0,00									
Soma	3		621	0000600	030	008	22,70	0,00	0,00	0,00	0,00	22,70	3	2	621	0000600	030	008		Estado Incentivo alcance metas At. Básica
27780-0	3	1	621	0000600	030	010	8.837,46	0,00	8.295,54	0,00	8.295,54									
46732-4	3	1	621	0000600	030	010	94.376,05													
46732-4	3	2	621	0000600	030	010	17.448,50	8.327,10	0,00	0,00	8.327,10									
Soma	3		621	0000600	030	010	120.662,01	8.327,10	8.295,54	0,00	16.622,64	104.039,37	3	2	621	0000600	030	010		Estado PSF

Assinado por 2 pessoas: F14E11C1M4P1P1M1R0SS1E1FR1BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5183-F386-4102-D2B3> e informe o código 8098-F666-2402-32B73



Recursos Vinculados da Saúde

Superávit Financeiro em 31/12/2024

Conta bancária	Fonte/destinação						Saldo bancário	Comprometido RP a liquidar	Comprometido RP liquidado	Outras obrigações e bloqueios	Soma de obrigações	Superávit/ Deficit (+/-)	Fonte Superavitária				Observação		
27780-0	3	1	621	0000600	030	011	3.537,69	2.507,38	3.558,59	0,00	6.065,97								
46731-6	3	1	621	0000600	030	011	76.010,64												
46731-6	3	2	621	0000600	030	011	15.631,62	4.812,50	0,00	0,00	4.812,50								
Soma	3		621	0000600	030	011	95.179,95	7.319,88	3.558,59	0,00	10.878,47	84.301,48	3	2	621	0000600	030	011	Estado PSF saúde bucal
27780-0	3	1	621	0000600	030	012	358,00	0,00	358,00	0,00	358,00								
46735-9	3	1	621	0000600	030	012	19.074,05												
46735-9	3	2	621	0000600	030	012	17.931,13	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000600	030	012	37.363,18	0,00	358,00	0,00	358,00	37.005,18	3	2	621	0000600	030	012	Estado PASCAR
46737-5	3	1	621	0000602	030	013	42.583,29	32.649,44	0,00	0,00	32.649,44								
46737-5	3	2	621	0000602	030	013	873,04	254,00	0,00	0,00	254,00								
Soma	3		621	0000602	030	013	43.456,33	32.903,44	0,00	0,00	32.903,44	10.552,89	3	2	621	0000602	030	013	Estado Assist. Farmacêutica
46733-2	3	2	621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25								
Soma	3		621	0000603	030	017	799,42	109,25	0,00	0,00	109,25	690,17	3	2	621	0000603	030	017	Estado MAC
27780-0	3	1	621	0000603	030	020	15.350,52	133.147,38	16.617,58	0,00	149.764,96								
46733-2	3	1	621	0000603	030	020	613.563,78												
27780-0	3	2	621	0000603	030	020	6.193,41	0,00	6.193,41	0,00	6.193,41								
46733-2	3	2	621	0000603	030	020	68.073,53												
Soma	3		621	0000603	030	020	703.181,24	133.147,38	22.810,99	0,00	155.958,37	547.222,87	3	2	621	0000603	030	020	Estado SAMU
46733-2	3	1	621	0000603	030	045	142.178,73	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22								
46733-2	3	2	621	0000603	030	045	14.291,23	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000603	030	045	156.469,96	16.279,22	0,00	0,00	16.279,22	140.190,74	3	2	621	0000603	030	045	Estado CAPS
46733-2	3	1	621	0000603	030	046	12.411,12	8.621,48	0,00	0,00	8.621,48								
46733-2	3	2	621	0000603	030	046	2.776,93	2.350,03	0,00	0,00	2.350,03								
Soma	3		621	0000603	030	046	15.188,05	10.971,51	0,00	0,00	10.971,51	4.216,54	3	2	621	0000603	030	046	Estado Micro Reabilitação
46736-7	3	1	621	0000603	030	055	145.703,97	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97								
46736-7	3	2	621	0000603	030	055	407.253,47	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000603	030	055	552.957,44	145.703,97	0,00	0,00	145.703,97	407.253,47	3	2	621	0000603	030	055	Estado PAICI
46733-2	3	1	621	0000603	030	071	2.305.272,10	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16								
46733-2	3	2	621	0000603	030	071	89.038,15	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000603	030	071	2.394.310,25	395.943,16	0,00	0,00	395.943,16	1.998.367,09	3	2	621	0000603	030	071	Estado Cofinanciamento UTI
46733-2	3	2	621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00								
Soma	3		621	0000603	030	073	2.707,85	0,00	0,00	0,00	0,00	2.707,85	3	2	621	0000603	030	073	Estado Programa Cirurgias

Assinado por 2 pessoas: F15E11C1M4P1P1M1R0SS1E1FR1BEZERRA e VANDER ALBERTO MASSON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/5183-F386-4102-02B3> e informe o código 509B-E666-240D-32B7





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
		INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Unidade	020302 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Função	10 Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
SubFunção	301 Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
Programa	0013 ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
Proj.Atividade	2304 MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
2445	3.3.90.39.00 -3.1.621.00060C-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	68.684,03	68.684,03	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	73,80	0,00	68.610,23
2712	3.3.90.47.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
2728	3.3.90.40.00 -3.1.600.00060C-030010 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	0,00	80.000,00	79.047,72	79.047,72	2.162,74	2.162,74	2.162,74	2.162,74	76.884,98	952,28
2741	3.3.90.36.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	0,00	70.000,00	54.000,00	54.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	54.000,00	16.000,00
1002051	4.4.90.52.00 -3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.000,00	312.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	312.000,00
1002052	3.3.90.93.00 -3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	600.000,00	600.000,00	290.850,00	290.850,00	28.630,00	28.630,00	28.630,00	28.630,00	262.220,00	309.150,00
1002053	3.1.90.08.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	12.000,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
1002055	3.3.90.39.00 -3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.000.000,00	1.000.000,00	465.700,26	465.700,26	157,79	157,79	157,79	157,79	465.542,47	534.299,74
1002056	3.3.90.33.00 -3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	19.924,04	19.924,04	0,00	0,00	0,00	0,00	19.924,04	75,96
1002057	3.3.90.30.00 -3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.224.866,87	1.154.866,87	206.368,66	206.368,66	22.227,54	22.227,54	22.227,54	22.227,54	184.141,12	948.498,21
1002058	3.3.90.14.00 -3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	10.000,00	10.000,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	2.600,00	0,00	7.400,00
1002059	3.1.90.94.00 -3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1002060	3.1.90.04.00 -3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.435.490,25	1.435.490,25	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	151.987,08	0,00	1.283.503,17
1002061	3.1.90.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	392.726,96	392.726,96	34.139,53	34.139,53	34.139,53	34.139,53	0,00	0,00	34.139,53	358.587,43
1002062	3.1.90.11.00 -3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	6.046.823,55	6.046.823,55	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	644.566,54	0,00	5.402.257,01
1002063	3.1.91.13.00 -3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.173.913,26	1.173.913,26	72.509,53	72.509,53	72.509,53	72.509,53	68.879,28	68.879,28	3.630,25	1.101.403,73
1002064	3.1.90.11.00 -3.1.600.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	645.434,33	645.434,33	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	36.503,90	0,00	608.930,43
1002065	3.1.91.13.00 -3.1.600.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	100.000,00	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	4.063,93	0,00	95.936,07
1002066	3.3.90.30.00 -3.1.600.00060C-030011 MATERIAL DE CONSUMO	163.097,64	163.097,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	163.097,64
1002067	3.1.90.11.00 -3.1.604.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	2.326.886,92	2.326.886,92	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	206.597,59	0,00	2.120.289,33
1002068	3.1.91.13.00 -3.1.604.00060C-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	372.000,96	372.000,96	24.384,72	24.384,72	24.384,72	24.384,72	22.347,69	22.347,69	2.037,03	347.616,24
1002069	3.3.90.30.00 -3.1.604.00060C-030012 MATERIAL DE CONSUMO	233.756,32	233.756,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	233.756,32
1002070	3.3.90.39.00 -3.1.600.00060C-030060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	93.322,50	93.322,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.322,50
1002071	3.1.91.13.00 -3.1.621.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	160.680,00	160.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	160.680,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

FICHA	CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO		EMPENHADO		LIQUIDADO		PAGO		A PAGAR	SALDO
			INICIAL	ATUAL	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO	PERIODO	ACUMULADO		
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Função	10	Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
SubFunção	301	Atenção Básica	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
Programa	0013	ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
Proj.Atividade	2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA E M SAÚDE	28.246.319,22	28.246.319,22	3.072.165,11	3.072.165,11	1.584.567,31	1.584.567,31	1.544.391,96	1.544.391,96	1.527.773,15	25.174.154,11
1002072	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.139.982,60	1.139.982,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.139.982,60
1002075	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030012 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	19.084,00	19.084,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.084,00
1002076	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030012 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	124.488,49	124.488,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	124.488,49
1002081	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030010 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	4.597.955,31	4.597.955,31	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	185.213,81	0,00	4.412.741,50
1002082	3.1.91.13.00	-3.1.600.00060C-030010 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	689.000,20	689.000,20	25.513,61	25.513,61	25.513,61	25.513,61	25.145,07	25.145,07	368,54	663.486,59
1002083	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060C-030010 MATERIAL DE CONSUMO	299.448,97	299.448,97	59.310,04	59.310,04	0,00	0,00	0,00	0,00	59.310,04	240.138,93
1002084	3.3.91.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	90.000,00	90.000,00	6.600,00	6.600,00	3.035,39	3.035,39	3.035,39	3.035,39	3.564,61	83.400,00
1002085	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030010 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.300.000,00	1.220.000,00	456.273,25	456.273,25	94.262,71	94.262,71	94.262,71	94.262,71	362.010,54	763.726,75
1002228	3.1.90.11.00	-3.1.621.00060C-030011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	93.162,99	93.162,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	93.162,99
1002318	3.1.91.13.00	-3.1.621.00060C-030011 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	13.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00
1002516	4.4.90.51.00	-3.1.631.00000C-031094 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.276.907,66	2.276.907,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.276.907,66
1002517	3.1.90.07.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	12.000,00	12.000,00	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	559,25	0,00	11.440,75
1002518	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060C-030011 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1002520	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	347.395,23	347.395,23	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	23.753,52	0,00	323.641,71
1002521	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	254.343,31	254.343,31	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	21.624,33	0,00	232.718,98
1002625	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000 SUBVENÇÕES SOCIAIS	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
1002626	4.4.90.51.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRAS E INSTALAÇÕES	105.866,87	105.866,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.866,87
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	18.888.889,04	18.888.889,04	3.141.301,18	3.141.301,18	2.341.695,19	2.341.695,19	2.024.904,64	2.024.904,64	1.116.396,54	15.747.587,86
1829	3.1.90.11.00	-3.1.600.00060C-030017 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	1.973.149,96	1.973.149,96	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	169.484,65	0,00	1.803.665,31
1000430	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1002040	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
1002041	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI	5.154.308,11	5.154.308,11	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	271.683,66	0,00	4.882.624,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Função	10	Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Proj.Atividade	2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PR ONTO ATENDIMENTO	18.888.889,04	18.888.889,04	3.141.301,18	3.141.301,18	2.341.695,19	2.341.695,19	2.024.904,64	2.024.904,64	1.116.396,54	15.747.587,86
		PESSOAL CIVIL										
1002042	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.354.206,52	1.354.206,52	229.355,63	229.355,63	229.355,63	229.355,63	0,00	0,00	229.355,63	1.124.850,89
1002043	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	400.000,00	400.000,00	280.579,83	280.579,83	280.579,83	280.579,83	237.302,11	237.302,11	43.277,72	119.420,17
1002045	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	1.200.000,00	1.200.000,00	584.695,05	584.695,05	104.119,74	104.119,74	104.119,74	104.119,74	480.575,31	615.304,95
1002046	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	1.200.000,00	1.200.000,00	304.136,17	304.136,17	0,00	0,00	0,00	0,00	304.136,17	895.863,83
1002048	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	5.373.136,82	5.373.136,82	1.137.574,94	1.137.574,94	1.137.574,94	1.137.574,94	1.096.557,79	1.096.557,79	41.017,15	4.235.561,88
1002049	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	806.577,75	806.577,75	27.946,51	27.946,51	27.946,51	27.946,51	26.936,18	26.936,18	1.010,33	778.631,24
1002050	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	280.000,00	280.000,00	17.218,01	17.218,01	17.218,01	17.218,01	15.088,29	15.088,29	2.129,72	262.781,99
1002319	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1002522	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1002523	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	6.000,00	6.000,00	300,00	300,00	223,56	223,56	223,56	223,56	76,44	5.700,00
1002524	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	20.000,00	20.000,00	17.400,00	17.400,00	2.581,93	2.581,93	2.581,93	2.581,93	14.818,07	2.600,00
1002525	3.1.90.11.00	-3.1.605.00000C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FI PESSOAL CIVIL	351.665,34	351.665,34	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	29.738,08	0,00	321.927,26
1002526	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	662.344,54	662.344,54	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	71.188,65	0,00	591.155,89
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.808,71	1.172.808,71	563.392,83	563.392,83	494.856,42	494.856,42	677.952,29	11.341.717,94
438	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2.281.379,61	2.281.379,61	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	233.100,01	0,00	2.048.279,60
440	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
443	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	394.806,34	394.806,34	41.021,32	41.021,32	41.021,32	41.021,32	0,00	0,00	41.021,32	353.785,02
444	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	200.000,00	200.000,00	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	20.175,74	0,00	179.824,26
2282	3.3.90.47.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00	1.000,00	721,84	721,84	721,84	721,84	721,84	721,84	0,00	278,16
1000454	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1001934	3.1.90.04.00	-3.1.600.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.589.963,65	1.589.963,65	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	81.244,35	0,00	1.508.719,30
1001935	3.1.90.13.00	-3.1.600.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	218.000,00	218.000,00	15.034,67	15.034,67	15.034,67	15.034,67	0,00	0,00	15.034,67	202.965,33
1001936	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR	300.000,00	300.000,00	16.967,55	16.967,55	6.325,69	6.325,69	6.325,69	6.325,69	10.641,86	283.032,45





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
Função	10	Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70
Proj.Atividade	2307	MANUTENÇÃO DO SAMU	12.514.526,65	12.514.526,65	1.172.808,71	1.172.808,71	563.392,83	563.392,83	494.856,42	494.856,42	677.952,29	11.341.717,94
		PESSOA JURÍDICA										
1001937	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030020 MATERIAL DE CONSUMO	323.101,35	323.101,35	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	322.601,35
1001938	3.1.90.04.00	-3.1.621.000603-030020 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	224.607,52	224.607,52	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	65.037,91	0,00	159.569,61
1001939	3.1.90.13.00	-3.1.621.000603-030020 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00	31.000,00	10.793,32	10.793,32	10.793,32	10.793,32	0,00	0,00	10.793,32	20.206,68
1001942	3.3.90.30.00	-3.1.621.000603-030020 MATERIAL DE CONSUMO	450.530,30	450.530,30	120.757,45	120.757,45	16.871,16	16.871,16	16.871,16	16.871,16	103.886,29	329.772,85
1001943	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030020 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	200.000,00	200.000,00	62.549,16	62.549,16	0,00	0,00	0,00	0,00	62.549,16	137.450,84
1001945	3.3.90.40.00	-3.1.621.000603-030020 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	100.000,00	100.000,00	78.959,10	78.959,10	0,00	0,00	0,00	0,00	78.959,10	21.040,90
1001947	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1002321	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	460.000,00	460.000,00	352.879,47	352.879,47	0,00	0,00	0,00	0,00	352.879,47	107.120,53
1002530	3.1.90.11.00	-3.1.500.10020C-030000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	416.000,00	416.000,00	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	54.283,31	0,00	361.716,69
1002531	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	62.000,00	62.000,00	6.426,75	6.426,75	6.426,75	6.426,75	4.739,65	4.739,65	1.687,10	55.573,25
1002532	3.1.90.04.00	-3.1.605.00000C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	160.637,88	160.637,88	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	12.356,76	0,00	148.281,12
1002533	4.4.90.52.00	-3.1.631.00000C-031096 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.296.000,00	1.296.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.296.000,00
1002613	4.4.90.51.00	-3.1.710.32100C-031097 OBRAS E INSTALAÇÕES	3.750.000,00	3.750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.750.000,00
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	11.441.206,20	11.441.206,20	2.219.422,06	2.219.422,06	1.527.577,13	1.527.577,13	9.913.629,07	30.222.956,90
462	3.1.90.04.00	-3.1.500.10020C-030000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.120.315,39	4.120.315,39	340.240,40	340.240,40	340.240,40	340.240,40	263.560,42	263.560,42	76.679,98	3.780.074,99
463	3.1.90.08.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENC	220,00	220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220,00
466	3.1.90.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	476.555,97	476.555,97	63.549,88	63.549,88	63.549,88	63.549,88	0,00	0,00	63.549,88	413.006,09
468	3.1.90.94.00	-3.1.500.10020C-030000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	500.000,00	500.000,00	104.954,08	104.954,08	104.954,08	104.954,08	32.980,87	32.980,87	71.973,21	395.045,92
469	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	688.637,13	688.637,13	77.511,43	77.511,43	77.511,43	77.511,43	73.260,80	73.260,80	4.250,63	611.125,70
470	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000 DIÁRIAS - CIVIL	130.000,00	130.000,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00	14.550,00	14.400,00	14.400,00	150,00	115.450,00
471	3.3.90.30.00	-3.1.500.10020C-030000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000.000,00	2.000.000,00	1.840.480,07	1.840.480,07	165.802,62	165.802,62	165.802,62	165.802,62	1.674.677,45	159.519,93
473	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100.000,00	100.000,00	88.758,47	88.758,47	0,00	0,00	0,00	0,00	88.758,47	11.241,53
474	3.3.90.39.00	-3.1.500.10020C-030000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	15.000.000,00	9.840.000,00	3.419.938,79	3.419.938,79	403.782,80	403.782,80	21.478,52	21.478,52	3.398.460,27	6.420.061,21
476	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA	135.000,00	135.000,00	109.593,15	109.593,15	0,00	0,00	0,00	0,00	109.593,15	25.406,85





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
Função	10	Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
SubFunção	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70	
Programa	0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXID ADE	73.067.578,79	73.067.578,79	15.755.316,09	15.755.316,09	5.124.510,08	5.124.510,08	4.047.338,19	4.047.338,19	11.707.977,90	57.312.262,70	
Proj.Atividade	2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	41.664.163,10	41.664.163,10	11.441.206,20	11.441.206,20	2.219.422,06	2.219.422,06	1.527.577,13	1.527.577,13	9.913.629,07	30.222.956,90	
		INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ											
477	3.3.91.39.00	-3.1.500.100200-030000	300.000,00	300.000,00	35.000,00	35.000,00	20.678,03	20.678,03	20.678,03	20.678,03	14.321,97	265.000,00	
2510	3.3.90.36.00	-3.1.500.100200-030000	20.000,00	20.000,00	6.210,96	6.210,96	1.552,74	1.552,74	1.552,74	1.552,74	4.658,22	13.789,04	
2758	3.3.90.34.00	-3.1.500.100200-030000	0,00	5.160.000,00	4.160.598,12	4.160.598,12	90.877,49	90.877,49	0,00	0,00	4.160.598,12	999.401,88	
1000484	3.3.90.47.00	-3.1.500.100200-030000	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
1001948	4.4.90.52.00	-3.1.500.100200-030000	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	
1001949	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	5.695.105,25	5.695.105,25	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	764.755,59	0,00	4.930.349,66	
1002004	3.1.90.11.00	-3.1.600.000603-030017	2.437.309,12	2.437.309,12	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	42.442,77	0,00	2.394.866,35	
1002005	3.1.91.13.00	-3.1.600.000603-030017	357.000,00	357.000,00	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	3.764,73	0,00	353.235,27	
1002216	3.3.90.30.00	-3.1.600.000603-030017	300.000,00	300.000,00	218.947,54	218.947,54	9.890,00	9.890,00	9.890,00	9.890,00	209.057,54	81.052,46	
1002217	3.3.90.39.00	-3.1.600.000603-030017	1.200.000,00	1.200.000,00	106.088,99	106.088,99	71.248,27	71.248,27	71.248,27	71.248,27	34.840,72	1.093.911,01	
1002323	3.3.90.39.00	-3.1.621.000603-030775	5.940.000,00	5.940.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.940.000,00	
1002534	3.3.60.41.00	-3.1.605.000000-030000	928.519,02	928.519,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	928.519,02	
1002535	3.1.90.11.00	-3.1.605.000000-030000	354.972,15	354.972,15	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	26.315,82	0,00	328.656,33	
1002536	3.1.90.04.00	-3.1.605.000000-030000	334.662,20	334.662,20	17.505,41	17.505,41	17.505,41	17.505,41	15.445,95	15.445,95	2.059,46	317.156,79	
1002628	4.4.90.51.00	-3.1.500.100200-030000	321.733,74	321.733,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	321.733,74	
1002629	4.4.90.51.00	-1.1.500.000000-000000	19.133,13	19.133,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.133,13	
	SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72
	Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72
	Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72
569	3.1.90.08.00	-3.1.500.100200-030000	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	
570	3.1.90.11.00	-3.1.500.100200-030000	1.141.124,77	1.141.124,77	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	140.426,86	0,00	1.000.697,91	
572	3.1.90.13.00	-3.1.500.100200-030000	8.303,29	8.303,29	601,65	601,65	601,65	601,65	0,00	0,00	601,65	7.701,64	
573	3.1.90.94.00	-3.1.500.100200-030000	40.000,00	40.000,00	14.779,92	14.779,92	14.779,92	14.779,92	9.538,61	9.538,61	5.241,31	25.220,08	





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARA DA SERRA

AV. BRASIL Nº 2351-N BAIRRO JARDIM EUROPA

03788239/0001-66

Exercício: 2025

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA/REALIZADA DE 01/01/2025 ATÉ 21/02/2025

Página 6

FICHA	CODIGO ESPECIFICAÇÃO		DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUAL	EMPENHADO PERIODO ACUMULADO		LIQUIDADO PERIODO ACUMULADO		PAGO PERIODO ACUMULADO		A PAGAR	SALDO	
Orgão	0203	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
Unidade	020302	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
Função	10	Saúde	104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	
SubFunção	305	Vigilância Epidemiológica	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72	
Programa	0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72	
Proj.Atividade	2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENT AL	3.142.054,45	3.142.054,45	297.944,73	297.944,73	227.852,21	227.852,21	220.519,48	220.519,48	77.425,25	2.844.109,72	
574	3.1.91.13.00	-3.1.500.10020C-030000	224.387,70	224.387,70	16.917,38	16.917,38	16.917,38	16.917,38	16.727,61	16.727,61	189,77	207.470,32	
577	3.3.90.30.00	-3.1.600.00060E-030015	MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00	100.000,00	8.188,25	8.188,25	7.635,05	7.635,05	6.335,05	6.335,05	1.853,20	91.811,75
579	3.3.90.39.00	-3.1.600.00060E-030015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	33.112,64	33.112,64	5.340,10	5.340,10	841,59	841,59	841,59	841,59	4.498,51	27.772,54
2711	3.3.90.47.00	-3.1.600.00060E-030015	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
2748	3.3.90.39.00	-3.1.604.00060E-030047	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	0,00	15.000,00	5.343,50	5.343,50	0,00	0,00	0,00	0,00	5.343,50	9.656,50
1001869	3.3.90.14.00	-3.1.500.10020C-030000	DIÁRIAS - CIVIL	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	0,00	4.500,00
1001870	3.3.90.33.00	-3.1.500.10020C-030000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	50.000,00	50.000,00	29.642,76	29.642,76	0,00	0,00	0,00	0,00	29.642,76	20.357,24
1001871	3.3.90.40.00	-3.1.500.10020C-030000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	20.000,00	20.000,00	5.123,22	5.123,22	0,00	0,00	0,00	0,00	5.123,22	14.876,78
1001872	4.4.90.52.00	-3.1.500.10020C-030000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1001873	3.1.90.11.00	-3.1.604.00060E-030047	VENCIMENTOS E VANTAGENS FID PESSOAL CIVIL	1.163.276,48	1.163.276,48	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	37.312,40	0,00	1.125.964,08
1001874	3.1.91.13.00	-3.1.604.00060E-030047	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	183.917,09	183.917,09	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	4.595,78	0,00	179.321,31
1002223	3.3.90.30.00	-3.1.604.00060E-030047	MATERIAL DE CONSUMO	75.732,48	60.732,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.732,48
1002567	3.3.91.39.00	-3.1.500.10020C-030000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA JURÍDICA	5.000,00	5.000,00	500,00	500,00	145,45	145,45	145,45	145,45	354,55	4.500,00
1002568	3.3.90.36.00	-3.1.600.00060E-030015	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIR PESSOA FÍSICA	50.000,00	50.000,00	28.672,91	28.672,91	4.096,13	4.096,13	4.096,13	4.096,13	24.576,78	21.327,09
1002632	3.3.50.43.00	-3.1.500.10020C-030000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL			104.455.952,46	104.455.952,46	19.125.425,93	19.125.425,93	6.936.929,60	6.936.929,60	5.812.249,63	5.812.249,63	13.313.176,30	85.330.526,53	





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F033-E383-2100-32BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WELLINGTON ROSSITER BEZERRA (CPF 344.XXX.XXX-04) em 21/02/2025 09:32:10 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VANDER ALBERTO MASSON (CPF 432.XXX.XXX-20) em 21/02/2025 14:56:19 (GMT-04:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://tangaradaserra.1doc.com.br/verificacao/F033-E383-2100-32BD>